



**COMDICA**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE IBIRAPUITÃ - RS

**EDITAL Nº 17 – FISCAIS ELEIÇÕES**

O Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**, do Município de Ibirapuitã, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.195/2017, RESOLVE:

1

**Art. 1º** - Fica estabelecido que candidata terá direito a 02 (dois) fiscais eleitorais, sendo um fiscal da urna estabelecida na cidade e um fiscal da urna itinerante do interior.

**Art. 2º** - O prazo para identificação e cadastramento dos mesmos é até a data de 02/10 as 11:00hrs na prefeitura municipal.

**Art. 3º** - Os fiscais deverão usar crachá de identificação no dia das eleições, sendo que não poderão fazer campanha, nem acompanhar os votantes.

**Art. 4º** As despesas correntes, com transporte e alimentação serão por conta das candidatas.

Ibirapuitã/RS, 25 de setembro de 2019.

  
**Augusto Mateus Soares**  
Presidente do COMDICA

Certifico que o(a) presente <u>Edital</u>
registrado(a) sob nº. <u>37/2019</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>25</u> / <u>09</u> / <u>2019</u> e retirado em.
<u>Kellin</u> <b>Kellin Sebben Rigo</b> Agente Administrativo Portaria nº 5.806/2017



**COMDICA**

Antônio Scyla Muniz, 394 - Centro - Fone (54) 3380 -1800  
CEP 99320-000 - Ibirapuitã/RS